



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3889/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGJ**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 71/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Secretaria de Central de Mandados.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 24.365/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça *ad hoc*, por imperiosa necessidade do serviço, em face da insuficiência do quantitativo de cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, hipótese prevista no artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 99/2012; e

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidores não ocupantes de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotados na Secretaria de Central de Mandados, que preenchem o requisito estabelecido no art. 2º, § 3º, da Resolução nº 99/2012,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, ficando autorizado, em caráter excepcional, a cumprir mandados judiciais na Secretaria de Central de Mandados, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**  
**Portaria SCR/DGMAG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 27/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 22668/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 8 a 27 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de julho a 6 de agosto de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2023, para que sejam usufruídas no período de 7 a 26 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 27 de outubro a 5 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 69/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 24594/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE SILVA BORGES, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 16 de abril a 5 de maio de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15 de maio de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 17 de setembro a 6 de outubro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 7 a 16 de outubro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL**  
**Portaria**  
**Portaria DG**  
**PORTARIA TRT 18ª Nº 72/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 23916/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à locação de imóvel para instalação da Vara do Trabalho de Águas Lindas (Resolução Administrativa nº 137/2023), composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR (titular) e ANDREA BARROS SANTOS (suplente);

II – Integrantes Administrativos: PHERILENE FELISBINO DUARTE (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS DE SÁ (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 11/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 01/2024,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 09/01/2024, ao servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos à cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

**Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 764/2024  
Interessado(a): DANILO CUNHA DINIZ  
Assunto: Interrupção de férias  
Decisão: Deferimento.

**extrato. Publicação. DG**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 24353/2023 - PROAD.  
Interessado(a): Jean Carlos Ferreira Barbosa.  
Assunto: Desconto em folha de pagamento.  
Decisão: Cumprimento. Decisão Judicial.



**FERNANDA MENDONÇA E SILVA**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 76/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 715/2024, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, código s165140, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, código s165140.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**FERNANDA MENDONÇA E SILVA**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 73/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 702/2024, CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais para a Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação.

Art. 2º Dispensar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais.

Art. 3º Designar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Aposentadoria, Afastamentos e Registros Funcionais, anteriormente ocupada pela servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, código s162043.

Art. 4º Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação, exercida pela servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**FERNANDA MENDONÇA E SILVA**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 78/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Concede adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo do servidora ANA LUIZA MUSTAFÉ SILVA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33, inciso IV, alínea a, do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamenta a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional, e

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 16.876/2023 – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo da servidora ANA LUIZA MUSTAFÉ SILVA, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 7º, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, e art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/1991.

Art. 2º Os efeitos financeiros da concessão do adicional de insalubridade previstos nesta Portaria retroagirão à data de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDA MENDONÇA SILVA**

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas em substituição  
TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 14/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22403/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA (s165174), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, lotado no CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS-CEJUSC JT 18-ANÁPOLIS, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 25/11/2023 a 24/11/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 21/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 22703/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO (s202917), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, na modalidade Integral, a partir de 30/11/2023 a 29/11/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 75/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24304/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, código s010776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC 2º Grau JT 18 para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Dispensar a servidora ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, código s010776, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC 2º Grau JT 18, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogar, a partir de 22 de janeiro de 2024, o artigo 1º da Portaria TRT 18ª Nº 1465/2023, que designou a servidora ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN, código s10776, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor do CEJUSC /JT-2º GRAU, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Método Consensual de Solução de Disputas de 2º Grau da 18ª Região – CEJUSC/JT-2º GRAU, ocupado pelo servidor ITAMAR GOMES DA ROCHA, código s100198.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(Assinado eletronicamente)*

**FERNANDA MENDONÇA E SILVA**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**DIVISÃO DE SAÚDE**

**Despacho**

**Despacho DS**

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº:24510 /2023

Interessado(a): Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA

Assunto: Reembolso de vacina/ 2023

Decisão: DEFERIMENTO

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 23849/2023  
Interessado(a): VANDA CONCEIÇÃO DOS REIS  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 23825/2023  
Interessado(a): SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS DUARTE  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 23828/2023  
Interessado(a): IOLANDA MENDES DA SILVA  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

**Publicação**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Despacho da Divisão de Saúde  
PROAD nº: 24379/2023  
Interessado(a): CLÁUDIA GOEVANA RODRIGUES DA SILVA  
Assunto: Reembolso de vacina/ 2023  
Decisão: DEFERIMENTO

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/SGJ	1		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Despacho	3
Portaria	2	Despacho SGPE	3
Portaria SCR/DGMAG	2	Portaria	4
DIRETORIA GERAL	2	Portaria SGPE	4
Portaria	2	DIVISÃO DE SAÚDE	7
Portaria DG	2	Despacho	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3	Despacho DS	7